PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 2119/2017/DRH, protocolizado sob o nº 492938, datado de 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora IGNES MARTINS VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 068811, cargo trabalhador braçal, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF São Cristóvão, a partir de 25 de outubro de 2017, de acordo com o mem. (anexo), após pericia médica, concedida pela Portaria nº 357 de 26 de outubro de 2017, pelo período de 05 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
(Diretor do Departamento de Administração)
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016